



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N°3.206, de 06 de Abril de 1.999.

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.180.000,00 (Hum Milhão Cento e Oitenta Mil Reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 10.00 – Diretoria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 10 01 – Administração
Verba 08070212.31 – Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura
Ítem 3111 – Pessoal Civil..... R\$ 500.000,00
Ítem 3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

Órgão 10.00 – Diretoria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 10.02 – Divisão de Ensino da Merenda Escolar (Creches)
Verba 08411852.32 – Manutenção da Divisão de Ensino da Merenda Escolar (Creches)
Ítem 3111 – Pessoal Civil..... R\$ 200.000,00
Ítem 3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Órgão 10.00 – Diretoria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 10.03 – Divisão de Ensino da Merenda Escolar (Pré Escola)
Verba 08411902.23 – Manutenção da Divisão de Ensino da Merenda Escolar (Pré Escola)
Ítem 3111 – Pessoal Civil..... R\$ 350.000,00
Ítem 3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00
Ítem 3132 – outros Serviços e Encargos..... R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.206, Fls. 02.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de Abril de 1.999.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração